



Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 01 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 06 e 07 de setembro e das outras providências.”

A Câmara Municipal de Lagoinha, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente de trabalho e atendimento ao público no atendimento da Câmara Municipal, no dia 06 e 07 de setembro, para servidores municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, 02 de setembro de 2021



AMARILDO PEREIRA MARCOS

Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha

Registrado e Publicado por editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula

Diretora Geral